



MEMORANDO SMPMA/GS N° 243/2016

Em 01 de Agosto de 2016.

Da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/GS

À Secretaria Municipal de Relações Institucionais/ DAP

Ref.: Indicação nº 19399- Vereador Paulo Malerba.

Em resposta ao expediente em epígrafe do Excelentíssimo Vereador, vimos por meio deste, informar que, a partir de Julho de 2016, os parklets poderão ser solicitados pela iniciativa privada ao poder público, que analisará e concederá concessão de uso do espaço, projetado de acordo com o caderno de orientações "Manual de Parklets" constantes no site do projeto www.urbanismocaminhavenel.jundiai.sp.gov.br, com responsabilidade sobre custos e manutenção.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade de renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente